

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 16/2017, o participante:

NOME DA EMPRESA
CASA DE ASSISTÊNCIA DILONY LTDA - EPP

Timbó/SC, 29 de novembro de 2017.

DEISE ADRIANA NICHOLLETTI MENDES
Secretária de Saúde e Assistência Social